

Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N°E 1/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa Desembargadora Vice-presidente do TRT da 6ª Região

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

> Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife Recife/PE CEP: 50030902

Telefone(s): (81) 32253200

20^a Vara do Trabalho do Recife Edital

Edital EDHPI-0020010982-2022 Processo N° 0000491-85.2022.5.06.0020

Processo Nº 00491/2022-020-06-00.5

Exequente Executado

RHOAN PEREIRA DA SILVA LUCIA MARIA DE ARAUJO GONÇALVES RAMOS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SÉRGIO PAULO DE ANDRADE LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: SALA 1011 (mil e onze), Tipo "B", localizada no 10.º andar do EDIFÍCIO EXECUTIVE TRADE CENTER, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Aflitos, Recife/PE, composta de WC, com área privativa de 21,94m², área comum de 9,53 m², área total de 31.47m², imóvel matriculado sob o número 10.487. . Localização do bem: AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1460, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP:52050225. Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00. Data da Penhora: 27/07/2022. Fiel Depositário: JACINTA MARIA DE ARAUJO GONÇALVES RAMOS. Valor da Execução: R\$ 8.173,64. Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.hastavip.com.br. Restricões à Arrematação: JÁ PENHORADO NO PROCESSO N.º 00000350-97.2021

. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima

identificado.





Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Execução Fiscal 0000957-18.2018.5.06.0021

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/09/2018 Valor da causa: R\$ 27.146,98

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - EPP

ADVOGADO: ACLEDIVANILSON FERREIRA DE SOUZA

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO 21^a VARA DO TRABALHO DO RECIFE ExFis 0000957-18.2018.5.06.0021 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - EPP

0000957-18.2018.5.06.0021

Executado(s):

PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.455.350

/0001-04

Exequente(s): UNIÃO FEDERAL (PGFN)

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 00.394.460/0001-41

Advogado(s) do(s) Exequente(s): PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO)

Executado(s): PRONTO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - EPP.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 10.455.350/0001-04

Advogado(s) do(s) Executado(s): ACLEDIVANILSON FERREIRA DE

SOUZA (OAB: PE42112)

Demais interessados notificados: ROBERTO JACINTO PINHO

JUNIOR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRE LUIZ MACHADO, Juiz(íza) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *1por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP

/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 24/10 /2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerar em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá (ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem:

80 (OITENTA) PARES DE LENTES BIFOCAIS, MARCA SOLEX, NOVAS. VALOR DO PAR DE LENTES: R\$ 442,00.

Localização do bem:

PRAÇA OSWALDO CRUZ, 341, SOLEDADE, RECIFE/PE - CEP: 50050-

210.

Valor da Avaliação: R\$ 35.360,00

Data da Penhora: 06/05/2022

Fiel Depositário: ACLEDIVANILSON FERREIRA DE SOUZA.

Restrições à Arrematação: NÃO TEM

Valor da Execução: R\$ 33.121,80.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: http://www.hastavip.com.br

•

Fls.: 4

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 12 de setembro de 2022.

FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE Diretor de Secretaria





Número do documento: 22091217050553500000062498011



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0017500-31.2009.5.06.0371

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/02/2009 Valor da causa: R\$ 6.625,88

Partes:

RECLAMANTE: ADENILDO CANDIDO BESERRA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: ADILSON FREIRE VENANCIO

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: ANTONIO ANTONINO RIBEIRO DA SILVA ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ANTONIO DE LIMA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: ANTONIO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO RECLAMANTE: ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: CELIO ROBERTO DA SILVA ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: CLODOALDO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA **RECLAMANTE:** DAMIAO BARBOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: EDMILSON DOS SANTOS SIQUEIRA

ADVOGADO: CAIKE SILVA FERREIRA

ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: EVERALDO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: FRANCISCA CLEMENTINO DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO
RECLAMANTE: FRANCISCO EVANILDO DA SILVA
ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO
RECLAMANTE: FRANCISCO INUCENCIO PEREIRA
ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO
RECLAMANTE: GERALDO CARLOS DE MAGALHAES
ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: JEAN MARCELO MARTINS FERREIRA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: JOAO DO NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO RECLAMANTE: JOAO JUSSELITO FERRAZ DINIZ ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO RECLAMANTE: JOSE ALBERTO GOMES DE MELO

RECLAMANTE: JUSE ALBERTU GUMES DE MELU

ADVOGADO: FRANCISCO ROGERIO ANDRADA DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: JOSE ALVES DE MEDEIROS

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOSE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: JOSE FERREIRA CAVALCANTI NETO

ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: JOSE GILVAN ALVES DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: JOSE MARQUES DA SILVA SOBRINHO ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO RECLAMANTE: JOSE NIVALDO RODRIGUES DE LIMA ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOSE ONOFRE NUNES

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOSIVAN DE MELO LIMA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: LEONALDO INACIO DINIZ

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: LUCIANO DE SOUSA ALVES

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: LUIZ ALVES GOMES

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: MANOEL SIQUEIRA

ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: MARCIO FRANCE CABRAL DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA RECLAMANTE: MARIA DAS GRACAS ALVES DA COSTA ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: MARIA EDILEUSA BARBOSA LIMA ADVOGADO: LUCIANO MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: ODAIR PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: PAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: PAULO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: RAIMUNDA PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: RICARDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ROMILDO SALVADOR DO MONTE

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES
RECLAMANTE: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: SINEVALDO SIQUEIRA SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: SEVERIANO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: SEVERINO ETROS DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES

RECLAMANTE: SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: VANDUI FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ZULEIDE ALVES DE QUEIROZ

ADVOGADO: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES

RECLAMANTE: GENIVALDO PAULINO ALVES

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: WILLAMS BATISTA DINIZ

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOZIAS GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ANDRE ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOSE GEOVANI ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: CICERO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JOSE VITAL DE SENA FILHO

ADVOGADO: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA **RECLAMANTE:** PAULO CESAR DOS SANTOS QUEIROZ ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO

RECLAMANTE: JOSE AILTON DA SILVA TELES

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO **RECLAMANTE:** RIVONALDO BEZERRA DOS SANTOS ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: FRANCISCO DAMIAO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: ANTONIO FERNANDO CORREIA

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: ALUISIO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA

RECLAMANTE: JOAO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: LUIZ GUSMAO DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: NOBERTO VIANA DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ESPEDITO NUNES LEITE

ADVOGADO: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA

RECLAMANTE: PAULO DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ GONZAGA DE LIMA

RECLAMANTE: GLEIBSON MONTEIRO DOS SANTOS ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO

RECLAMANTE: JOSE SOUZA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: PEDRO RAIMUNDO DE LIMA

ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO **RECLAMANTE:** JOSE ALVES DOS SANTOS QUEIROZ ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO

RECLAMANTE: CHARLES LEAO BRASIL

ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RECLAMANTE: FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA

ADVOGADO: RENIO LIBERO LEITE LIMA

RECLAMANTE: ALUISIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: OSMAR GALDINO DE LIMA

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: JENILSON DOS SANTOS

ADVOGADO: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA

RECLAMANTE: DANIEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO RECLAMANTE: LUCIANO MARTINS DOS SANTOS ADVOGADO: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO RECLAMANTE: JOAQUIM DOS SANTOS DINIZ NETO RECLAMANTE: ADRIANA CARLA DOS SANTOS

ADVOGADO: RENIO LIBERO LEITE LIMA
RECLAMANTE: CICERA MARIA DA SILVA
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECLAMANTE: ALEX DE MEDEIROS ARAUJO

ADVOGADO: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO

RECLAMADO: R R GALVAO LOCACAO DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA

RECLAMADO: ANDRE LUIZ RIZERIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI RECLAMADO: ARLINDO NEMESIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6º REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0017500-31.2009.5.06.0371

Exequente: ADENILDO CANDIDO BESERRA E OUTROS

CPF/CNPF Exequente: 56119941487

19606-A - HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

Executado: R R GALVAO LOC.DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA E OUTROS(03

CPF/CNPF Executado: 04434040000100 PE022248 - JULIANA SALGUES DE ARAGÃO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO EDHPI-0371011047-2022 LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LUCAS DE ARAÚJO CAVALCANTI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrarse em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL **JUSTICA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0017500-31.2009.5.06.0371

Exequente: ADENILDO CANDIDO BESERRA E OUTROS

CPF/CNPF Exequente: 56119941487

19606-A - HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

Executado: R R GALVAO LOC.DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA E OUTROS(03

CPF/CNPF Executado: 04434040000100 PE022248 - JULIANA SALGUES DE ARAGÃO

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: (01)Uma parte de terra medindo exatamente 2,0ha (dois hectares), limitando-se ao nascente com a estrada de Flores - Sítio dos Nunes; ao poente com proprietários; ao norte, rio Pajeú; ao sul, com proprietários, na cidade de Flores - PE, consoante fls. 96 do Livro 2-I -Registro Geral, o registro de nº R1 da matrícula nº 1528, do Cartório único de Notas Flores -PE.

Localização do bem: SITA A MARGEM DA PE 337, KM 28, RODOVIA PE 337, ZONA RURAL, FLORES, PE, CEP 56850000

Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00

Data da Penhora: 12/06/2013

Fiel Depositário: ARLINDO NEMÉSIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO -

CPF:187.501.769-04

Restrições à Arrematação: Consta informações nos autos na certidão do Oficial de Justiça de id e2ff2c2, que houve invasão do imóvel com algumas construções residenciais acabadas e inacabdas, conforme fotos anexas aos autos.

Valor da Execução: R\$ 1.577.546,01.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:http://www.hastavip.com.br.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6º REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0017500-31.2009.5.06.0371

Exequente: ADENILDO CANDIDO BESERRA E OUTROS

CPF/CNPF Exequente: 56119941487

19606-A - HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

Executado: R R GALVAO LOC.DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA E OUTROS(03

CPF/CNPF Executado: 04434040000100 PE022248 - JULIANA SALGUES DE ARAGÃO

reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

SERRA TALHADA – PE, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Maria Marlene de Lucena Nunes Técnica Judiciária



SUMÁRIO

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
224cf	3c 16/09/2022 15:15	EDITAL PROC. 0017500-31.2009- DIA 16-09-2022 EDHPI- 0371011047-2022	Documento Diverso		



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0002682-64.2015.5.06.0371

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/10/2015 Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JACKSON DOS SANTOS TORRES

ADVOGADO: ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA

RECLAMADO: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA

ADVOGADO: BRUNO MOURY FERNANDES

ADVOGADO: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO: MCP - EMPREENDIMENTOS S/A

ADVOGADO: Larissa Leitão Magalhães

ADVOGADO: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO: FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE PETRIBU

ADVOGADO: Larissa Leitão Magalhães

ADVOGADO: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO: MIGUEL CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO

ADVOGADO: Larissa Leitão Magalhães

ADVOGADO: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO: CRISTINA MARTA DE ANDRADE MELLO CAVALCANTI DE PETRIBU

ADVOGADO: Larissa Leitão Magalhães

ADVOGADO: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL **JUSTICA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA

AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0002682-64.2015.5.06.0371

Exequente: JACKSON DOS SANTOS TORRES

CPF/CNPF Exequente: 05565789451

21375 - ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA Executado: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA E OUTROS

CPF/CNPF Executado: 07387064000136 18373 - BRUNO MOURY FERNANDES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO EDHPI-0371011063-2022 LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrarse em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA AV. VICENTE INACIO DE OLIVEIRA, S/N, BOM JESUS, SERRA TALHADA, CEP:56906-000

Processo: 0002682-64.2015.5.06.0371

Exequente: JACKSON DOS SANTOS TORRES

CPF/CNPF Exequente: 05565789451

21375 - ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA Executado: MINERADORA VALE DO PAJEU LTDA E OUTROS

CPF/CNPF Executado: 07387064000136 18373 - BRUNO MOURY FERNANDES

Descrição do bem: 226 SACOS DE CIMENTO DA MINERADORA VALE DO PAJEÚ, VALOR UNITÁRIO R\$26,00(VINTE E SEIS REAIS), VALOR TOTAL R\$5.876,00(CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Localização do bem: RODOVIA PE 320 - KM 24, S/N, SITIO SANTA ROSA,

ZONA RURAL, CARNAÍBA, PE, CEP 56820000

Valor da Avaliação: R\$ 5.876,00 Data da Penhora: 29/07/2022

Fiel Depositário: JOSÉ LEONARDO B. DE OLIVEIRA - CPF: 093.617.184-79

Restrições à Arrematação: NENHUMA

Valor da Execução: R\$ 5.874,60.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:http://www.hastavip.com.br.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

SERRA TALHADA – PE, quinta-feira, 15 de setembro de2022.

Maria Marlene de Lucena Nunes Técnica Judiciária



SUMÁRIO

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
a6bfe9b	15/09/2022 17:29	edital -proc.0002682-64.2015.5.06.0371 - correto 02	Documento Diverso		



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000602-86.2019.5.06.0016

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/07/2019 Valor da causa: R\$ 22.637,20

Partes:

RECLAMANTE: GILSON LOPES DA SILVA LIMA

ADVOGADO: Juliano Oliveira do Nascimento **RECLAMADO:** PADARIA UNITOP LTDA - EPP

ADVOGADO: ELY BATISTA DO REGO

ADVOGADO: ADRIANE NUNES DE OLIVEIRA

PERITO: JOSE HERMINIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL **JUSTICA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6º REGIÃO

VARA DO TRABALHO 16º DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE, CEP:51150-000

Processo: 0000602-86.2019.5.06.0016 Exequente: GILSON LOPES DA SILVA LIMA

CPF/CNPF Exequente: 40700348468 19969 - Juliano Oliveira do Nascimento Executado: PADARIA UNITOP LTDA - EPP CPF/CNPF Executado: 11886272000157 11320 - ELY BATISTA DO REGO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO EDHPI-0016011089-2022 LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PAULA REGINA DE QUEIROZ MONTEIRO GONCALVES MUNIZ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 16^a DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciarse após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrarse em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6º REGIÃO

VARA DO TRABALHO 16º DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE, CEP:51150-000

Processo: 0000602-86.2019.5.06.0016 Exequente: GILSON LOPES DA SILVA LIMA CPF/CNPF Exequente: 40700348468 19969 - Juliano Oliveira do Nascimento Executado: PADARIA UNITOP LTDA - EPP CPF/CNPF Executado: 11886272000157

11320 - ELY BATISTA DO REGO

Descrição do bem: I- BALCÃO EXPOSITOR, MEDINDO 2mX0,45X0,81m, EM MADEIRA COR BRANCA, DETALHES EM MARFIM, AVALIADO EM R\$ 9.000,00.II- BALCÃO EM MADEIRA PRETA, DETALHES EM VINHO, MEDINDO 2.0 mX0,45x0,81m, AVALIADO EM R\$ 7.000,00.III-MÓVEL PARA DOIS CAIXAS, MEDINDO 2,0 M, NA COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 5.000.00.

Localização do bem: RUA DA UNIÃO, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP

50050015

Valor da Avaliação: R\$ 21.000,00 Data da Penhora: 23/05/2022

Fiel Depositário: HORÁCIO NOGUEIRA DA COSTA AMORIM

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 20.642,38.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:http://www.hastavip.com.br.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 20 de setembro de 2022



SUMÁRIO

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
4c062de	20/09/2022 12:37	Edital de Praça/Leilão	Documento Diverso		



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001639-56.2016.5.06.0016

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/11/2016 Valor da causa: R\$ 200.000,00

Partes:

RECLAMANTE: GILBERTO ELIAS SANTIAGO

ADVOGADO: EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO ADVOGADO: SILVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA **RECLAMADO:** CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

ADVOGADO: LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO

ADVOGADO: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR

RECLAMADO: INSTITUTO WILSON CAMPOS

ADVOGADO: LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO

ADVOGADO: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO 16^a VARA DO TRABALHO DO RECIFE ATOrd 0001639-56.2016.5.06.0016 RECLAMANTE: GILBERTO ELIAS SANTIAGO

RECLAMADO: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE E OUTROS (2)

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE - CEP: 51150-004, Telefone: (81) 34547916

AUTOR: GILBERTO ELIAS SANTIAGO, CPF: 099.083.446-84

ADVOGADO(S): EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO, OAB:

34528

SILVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA, OAB: 9952

RÉU: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE, CNPJ: 08.145.021/0001-07;

INSTITUTO WILSON CAMPOS, CNPJ: 04.772.325/0001-43

ADVOGADO(S): EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO

JUNIOR, OAB: 10692

LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO, OAB: 15191

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PJe LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CATARINA MAGALHAES DE ANDRADE SA LEITAO, Juiz(íza) do Trabalho da da VARA DO TRABALHO 16ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP /CRT- 05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01 /2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrarse em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 09:00

(horário local) e com transmissão em tempo real disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado (s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 24/11/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Bem:

1- 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL, DA MARCA KODAMA, DE APROXIMADAMENTE 20KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA POR R\$ 20.000,00.

2- 01 (UMA) MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, DA MARCA CASTANHO HY-DRYER 1515. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA POR R\$ 25.000,00.

3- 07 (SETE) CÂMERAS DE VIDEOS, DA MARCA GIGA, COM INFRAVERMELHO. TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADAS AO PREÇO UNITÁRIO POR R\$ 110.00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 770,00.

4- 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, A GAS, COM QUATRO BOCAS, SEM MARCA APARENTE. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. **AVALIADA POR R\$ 1.500,00.**

5- 01 (UM) ARMÁRIO EM AÇO INOX, COM CINCO PORTAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. AVALIADO POR R\$ 5.000,00.

6- 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL A GÁS, SEM MARCA APARENTE. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 1.200,00.

7- 01 (UM) BALCÃO COM PIA, EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 2m, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO POR R\$ 2.500,00.

8-01 (UM) MESA EXPOSITORA DE ALIMENTOS, EM AÇO INOX, NA FORMA DE L, LOCALIZADA NO REFEITÓRIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, **AVALIADA POR R\$ 10.000,00.**

9- 10 (DEZ) MESAS EM FÓRMICA, NA COR BRANCA, LOCALIZADAS NO REFEITÓRIO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS AO PRECO UNITÁRIO POR R\$ 150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.500,00.

10- 40 (QUARENTA) CADEIRAS PLÁSTICAS, NA COR VERMELHA, LOCALIZADAS NO REFEITÓRIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO POR R\$ 100,00, TOTALIZANDO O VALOR R\$ 4.000,00.

11- 01 (UM) MESA DE SINUCA SEM MARCA APARENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA POR R\$ 1.500,00.

12-06 (SEIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA COMFEE DE 9000 BTUS, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO POR R\$ 1.100,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.600,00.

13-02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA CARRIER DE 9000 BTUS, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO POR 1.100,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.200,00.

14- 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA PHILCO DE 9000 BTUS, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO,

AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.100,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.400,00.

15-03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA TCL, DE 9000 BTUS, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.100,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.300.00.

16-02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA GREE, DE 12000 BTUS, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.600,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.200,00.

17-01 (UM) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DA MARCA MIDEA, DE 9000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 1.100,00.

18- 15 (QUINZE) APARELHOS DE TVs DA MARCA SAMSUNG DE 32', TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.000,00.

19- 02 (DOIS) APARELHOS DE TVs DA MARCA LG DE 32', TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.400,00.

20 - 02 (DOIS) APARELHOS DE TVs DA MARCA AOC DE 32' TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.400,00.

21- 01 (UM) APARELHO DE TV DA MARCA TCL, DE 32', EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 1.200,00.

22-05 (CINCO) MACAS COM EXTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA APARENTE, COM COLCHONETES NA COR LARANJA, TODAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.500,00.

23- 05 (CINCO) ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS DA MARCA LIFE FITNESS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS PELO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5.000,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 25.000.

24- 01 (UM) EQUIPAMENTO DE PRESSÃO PARA PERNAS, SENTADO, DA MARCA LIFE FITNESS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO PELO PREÇO DE R\$ 4.000,00.

Fls.: 6

25- 01 (UM) EQUIPAMENTO DE EXTENSÃO PARA PERNAS, DA MARCA LIFE FITNESS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO PELO PREÇO DE R\$ 4.000,00.

26- 01 (UM) EQUIPAMENTO DE FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, DA MARCA LIFE FITNESS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO POR R\$ 4.000,00.

27- 01 (UM) EQUIPAMENTO PROFISSIONAL, MULTIFUNCIONAL /ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO, COM ROLDANA DUPLA AJUSTÁVEL, DA MARCA LIFE FITNESS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO PELO PREÇO DE R\$ 4.000,00.

28-01 (UM) EQUIPAMENTO DE SUPORTE/GAIOLA PARA AGACHAMENTO LIVRE, COM UMA BARRA FIXA, SEM MARCA APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00.

29-01 (UM) SUPORTE SIMPLES PARA AGACHAMENTO, SEM BARRA FIXA, SEM MARCA APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO PELO PREÇO DE R\$ 600,00.

30- 01 (UMA) IMPRESSORA DE NÚMEROS (PRENSA E FIXA NÚMEROS EM CAMISAS OFICIAIS DE JOGOS), DA MARCA METALNOX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ 4.000,00. TOTALIZANDO AS PENHORAS NO VALOR DE R\$ 167.870,00.

Localização do bem: RODOVIA BR-101 NORTE, km 10, KM

10

CORREGO DO JENIPAPO - RECIFE - PE - CEP: 52091-530

Valor da Avaliação....: R\$ 167.870,00. Valor da Execução.: R\$582.344,65 Data da Avaliação.: 18/02/2022

Fiel Depositário..: JOÃO GOMES DA SILVA FILHO

Fls.: 7

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: ROBERTO JACINTO PINHO

JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:http://www.hastavip.com.

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA:Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo (a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE-PE, 22 de setembro de 2022.

RECIFE/PE, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS Secretário de Audiência



Número do documento: 2209221422262370000062765126

SUMÁRIO

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
274f2fa	22/09/2022 14:33	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão		